

1 2 9 0

CONSELHO GERAL  
UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**

## **Reunião do Conselho Geral**

**27 de junho de 2025**

### **DELIBERAÇÃO N.º 12/2025, de 27 de junho**

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Gestão em Cidades e Engenharia de Transportes, nos seguintes valores:

- a) Valor anual de mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos (1 063,47€), para estudantes nacionais (ou estudantes da União Europeia, equiparados aos nacionais portugueses);
- b) Valor anual de sete mil euros (7 000€), para estudantes internacionais, não originários da União Europeia.

A proposta, constante dos documentos n.º 12-CG/2025 e n.º 15-CG/2025, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião ordinária de 27 de junho de 2025.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho Geral

  
Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia